

MARIA DE FATIMA DE ARAUJO

CPF/MF nº. 043.304.704-62

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:E9AFF633**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2025 - PMJ/RN - RODRIGO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025 – PMJ/RN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** RODRIGO CARVALHO BELO, inscrito no CPF/MF nº. 071.755.114-85. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **VALOR DO CONTRATO:** 23.285,45 (vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

Jandaíra/RN, 14 de fevereiro de 2025

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Prefeito Municipal/Contratante

RODRIGO CARVALHO BELO

CPF/MF nº. 071.755.114-85

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:BF806D2F**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000004/2024 –
PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da **Sra. Maria Irene da Silva Costa**, inscrita no CPF/MF nº. 008.630.734-76, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de serviço de locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (...)

Jandaíra/RN, 17 de fevereiro de 2024.

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:740FBE6A**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2025 - PMJ/RN****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025 – PMJ/RN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** BOMPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 03.004.540/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA ENDOESQUELÉTICA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025 até 13 de maio de 2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

Jandaíra/RN, 14 de fevereiro de 2025

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Prefeito Municipal/Contratante

Bomporte Comercio de Produtos Ortopedicos e Material Medico - Hospitalar LTDA.

CNPJ/MF nº. 03.004.540/0001-31

GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:3922AD68**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112- PMJ****PORTARIA Nº 112 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – PMJ**

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR do cargo de **Assessora Especial de Governo**, a Senhora **Marina Dias Marinho**, inscrita no CPF sob nº **058.436.154-80**, vinculada a **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de fevereiro de 2025.

REGINALDO VITORINO DA SILVA

Prefeito de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:E35AB179**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº117/2025-GP.**

Concede Implantação de Adicional de Sexta Parte dos Vencimentos Integrais, ao servidor Público Municipal **WALNER DA SILVA NETO**.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o processo Judicial nº 0800211-46.2024.8.20.5137 no qual o juiz determina a imediata implantação no contracheque da parte impetrante o adicional de sexta-parte sobre os seus vencimentos integrais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **IMPLANTACÃO DE ADICIONAL DE SEXTA PARTE DOS VENCIMENTOS INTEGRAIS** ao servidor **WALNER DA SILVA NETO**, ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 52, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Prof. Aluizio Gurgel com carga horaria semanal de 40 horas, conforme determina cumprimento de sentença contra a fazenda pública, processo nº. 0800211-46.2024.8.20.5137.